



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA** e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.09.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **05 (CINCO)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **11 a 15.09.2023**, conforme Processo nº **1433/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de SETEMBRO de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário